

INDICAÇÃO Nº 063/2026

A vereadora **STÉFFANE MAGALHÃES COSTA SILVA DE SOUZA PEREIRA**, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo implante o Plano Plurianual para Substituição Gradual das Pontes de Madeira existentes no município por galerias de concreto, especialmente nas áreas rurais.

É de conhecimento público que diversas pontes de madeira apresentam desgaste estrutural acelerado, exigindo manutenção frequente e expondo a população a riscos, sobretudo em períodos de chuvas intensas, quando o nível dos rios e córregos se eleva e compromete a trafegabilidade.

A adoção de galerias de concreto como solução definitiva representa investimento estratégico em infraestrutura, oferecendo maior durabilidade, com vida útil que pode ultrapassar 30 anos, e reduzindo significativamente os custos recorrentes de manutenção.

Objetivos da proposta:

- * Aumentar a segurança da população e dos produtores rurais;
- * Reduzir custos de manutenção a médio e longo prazo;
- * Garantir acesso contínuo mesmo em períodos chuvosos;
- * Fortalecer a infraestrutura rural e o escoamento da produção agrícola.

Sugere-se que o plano seja estruturado com base em levantamento técnico das pontes existentes, priorizando aquelas em situação crítica, bem como a inclusão da ação no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo previsibilidade e responsabilidade fiscal.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 03 de março de 2026.

Stéffane Magalhães Costa Silva de Souza Pereira

Vereadora - PSD